

PORTARIA Nº 055/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GILSON RONNING DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

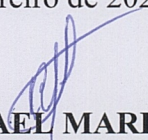
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, o Sr. **GILSON RONNING**, portador do CPF nº. XXX.XXX.049-00, RG nº. X.XXX.825 SSP/SC, do Cargo de Motoristas, Nível 130, do Grupo III-SOP, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria de Saúde.

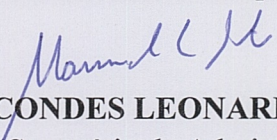
Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

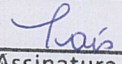
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de fevereiro de 2024.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Portaria 055/2024</u>
DATA: <u>05/02/2024</u>
EDIÇÃO Nº: <u>4450</u>
 Assinatura

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a comissão de acompanhamento e fiscalização do Concurso Público nº 001/2024, designando os seguintes membros para sua composição:

EVANDRA CRISTINA ALBANI KERKHOFF - Presidente
ROSANGELA SENHOR BOLIS - Secretária
GENI TEREZA STANKIEWICZ - Membro
LUIZ NICOLLI - Membro
SILVANA CRISTINA VINCENZI ZAMIGNAN - Membro
ELISETE MARIA SPEROTTO BAMPI - Membro

Art. 2º. Os membros designados, nos termos do artigo anterior, não receberão remuneração extra para o exercício do presente mandato, podendo ausentar-se das atribuições normais dos respectivos cargos, para dedicar-se ao acompanhamento do Concurso Público nº 001/2024.

Art. 3º. Fica designado o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC, CNPJ:02.276.193/0001-33, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do concurso público, conforme contrato administrativo nº 079/2023.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 055/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicação Nº 5578122

PORTARIA Nº 055/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GILSON RONNING DO CARGO DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001; Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, o Sr. GILSON RONNING, portador do CPF nº. XXX.XXX.049-00, RG nº. X.XXX.825 SSP/SC, do Cargo de Motoristas, Nível 130, do Grupo III-SOP, com carga horária de 40 horas semanais, lotado junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração